



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 149 /12

Processo Administrativo n.º 11/70/01548

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Elvira Muraro

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ELVIRA MURARO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 38 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
01	CPU COM PERIFÉRICOS	01	1.500,00
02	MONITOR 20" AOC 2036A	01	299,00
03	PURIFICADOR REFRIGERADOR FR-600	01	619,00
04	IMPRESSORA LASERJET P1005 HP	01	399,00
05	TELEFONE SEM FIO 1,9GHZ C/IDENTIFIC. GIGASET 6010	01	139,90
06	QUADRO BRANCO 60X45 COLD. ALUMÍNIO	01	22,14
07	ESCADA DE ALUMÍNIO 6 DGR.	01	88,98
08	ESCADA DE AÇO 5 DGR.	01	72,88
09	RELÓGIO DE PAREDE	06	65,40
10	HOME THEATER PANASONIC SC-PT580LB-K	01	1.169,00
11	TV 40" SANSUNG LED UN4C5000QMXZD	01	2.299,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 6.774,30 (seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 38 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

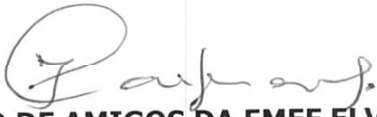
5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de Dezembro de 2012


Prof. Carlos Roberto Cecilio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ELVIRA MURARO

Representante Legal: Clarice Jaeger Area

RG nº 36.566.773-0

CPF nº 318.605.320-04